

MUNICIPIO DE COLARES
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Mem. nº 022/ 2025– CAF-SMS

Colares (PA), 10 de março de 2025.

A Ilmo. Sra.
Adriana Leal Moraes
Secretária de Saúde

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo venho através deste, encaminhar a vossa senhoria a demanda anual para aquisição de medicamentos do componente Básico, Estratégico e Especializado da assistência farmacêutica de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolvem o uso de medicamentos, e que o seu uso é um fator determinante para obtenção de maiores resultados para os pacientes que são acolhidos nas unidades de saúde deste município. E que a descontinuidade dos medicamentos pode agravar o quadro clínico dos pacientes e interromper os atendimentos de alguns procedimentos que são realizados em nossas unidades.

Considerando que são medicamentos indispensáveis para a saúde dos usuários, assim para dar continuidade aos serviços prestados por esta secretaria e com o objetivo de garantir o tratamento medicamentoso dos munícipes e a funcionalidade de todas as Estratégias Saúde da Família, Postos de Saúde e Unidade Mista de Saúde e da Central de Abastecimento Farmacêutico, que são unidades capazes de promover a melhoria das condições da assistência a saúde da população deste município.

Considerando que nossas demandas de dispensação e distribuição aumentaram nos últimos meses, e estamos com baixo quantitativo dos itens em estoque, se faz necessário uma nova aquisição desses medicamentos conforme, o Documento de Formalização de Demanda.

Sem mais para o momento, agradeço a compreensão.

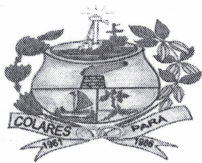
Atenciosamente,


Jaqueline Patrícia Ferreira Palheta

Coord. Assistência Farmacêutica

Farmacêutica CRF: 10854

Decreto nº 098/2023, de 15 de setembro de 2023.



MUNICÍPIO DE COLARES
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA

SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria da Assistência Farmacêutica

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jaqueline Patrícia Ferreira Palheta **MATRÍCULA:** 72398

E-MAIL cafcolares@outlook.com

TELEFONE: (91) 98536-9588

1. OBJETO:

Aquisição de medicamento do componente básico, estratégico, especializado de uso hospitalar da assistência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista a necessidade em atender a população e dar continuidade aos serviços ofertados por Estratégias Saúde da Família, Postos de saúde, Unidade Mista de Saúde de Colares e Central de abastecimento Farmacêutico. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolvem o uso de medicamentos, e que o seu uso é um fator determinante para obtenção de maiores resultados para os pacientes que são acolhidos nas unidades de saúde deste município. E que a descontinuidade dos medicamentos pode agravar o quadro clínico dos pacientes e interromper os atendimentos de alguns procedimentos que são realizados em nossas unidades e tem como objetivo promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não existem contratações que guardam relação/afinidade com os produtos ora pretendido.

3.2. Prazo do início da contratação: 30 de maio de 2025.

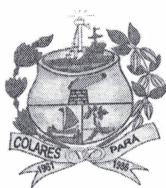
3.3. Prazo e local de entrega: entregar os produtos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da solicitação e/ou da Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Passagem São João, nº 398, Bairro Centro, CEP: 68.785-000, Colares/PA, de segunda-feira à sexta-feira, entre 08h00min e 14h00min.

3.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Colares/PA, 10 de março de 2025.


Jaqueline Patrícia Ferreira Palheta

Coord. Assistência Farmacêutica - Decreto nº 098/2023
Responsável pela Formalização da Demanda



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 1103001, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Saúde do município de Colares, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos do componente Básico, Estratégico e Especializado da assistência farmacêutica de uso hospitalar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

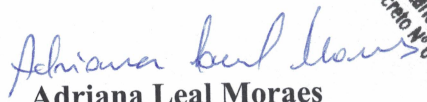
Presidente: **Jaqueline Patrícia Ferreira Palheta** - Matrícula nº 72398

Integrante Requisitante: **Vitor Hugo Rodrigues Barbosa** - Matrícula nº 510

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Adriana Leal Moraes

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 014/2025, de 10 de janeiro de 2025

